



Estado do Maranhão

**GOVERNO MUNICIPAL - JOÃO LISBOA**  
COMPETÊNCIA E SERIEDADE

LEI Nº 045/96

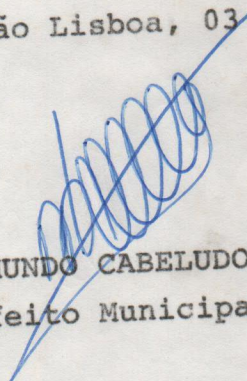
MUDA A NOMENCLATURA DO BAIRRO  
NORTE E SUL E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de João Lisboa, Estado do Ma  
ranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica mudado o nome do bairro Norte e  
Sul para Vila Norte e Sul.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO GAMELEIRA em João Lisboa, 03 de maio de  
1996.

  
RAIMUNDO CABELUDO  
Prefeito Municipal.